



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.151.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais) ”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.151.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais), autorizado pela Lei nº5.605 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009	14	1 3.1.90.11	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
02.02			Secretaria Munic Admin e Negoc Jurídicos	
02.02.01			Secretaria Mun. de Adm e Negoc Jurídicos	
04.122.0002.2091	42	1 3.1.90.13	Manut. da Secret. Administração Obrigações Patronais	1.000,00
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012	91	1 3.3.90.46	Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças Auxílio Alimentação	1.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079	111	1 3.3.90.46	Manutenção da Secret. de Saúde Auxílio Alimentação	2.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057	133	1 3.1.91.13	Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
	134	1 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.010.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055	165	1 3.1.90.13	Manut. do Bloco de Atenção Basica Obrigações Patronais	25.000,00
	181	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.000,00
02.05.05			Manut. Bloco Vigilância em Saúde - Visa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

10.305.0012.2063				Manut. do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil.	
	200	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	727	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.05.06				Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutica	
	223	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	258	2	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	361	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des. Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	384	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.000,00
	393	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	469	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	471	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	22.000,00
	477	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.000,00
20.606.0008.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	493	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
02.10				Sec. Mun. Esp, Cult, Tur, Lazer e Juventude	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e Juventude	
13.392.0013.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	525	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.11				Secretaria Mun. Seg Publ e Mob. Urbana	
02.11.01				Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088				Manut. da Sec. de Seg. Pública	
	561	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.11.02				Manut. Guarda Municipal	
06.181.0005.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	566	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
Total da Suplementação					2.151.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.151.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

08.244.0003.2009	24	1	3.3.90.39	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02				Secretaria Munic Admin e Negoc. Juridicos	
02.02.01				Secretaria Mun. de Adm e Negoc. Juridicos	
04.122.0002.2091	45	1	3.3.90.08	Manut. da Secret. Administração Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
02.04				Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012	88	1	3.3.90.36	Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01				Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079	106	1	3.3.90.14	Manutenção da Secret. de Saúde Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
10.301.0012.1007	126	5	4.4.90.51	Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais Obras e Instalações	200.000,00
02.05.02				Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057	136	1	3.3.90.08	Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055	186	5	4.4.90.52	Manut. do Bloco De Atenção Basica Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.05.05				Manut. Bloco Vigilancia em Saúde - Visa	
10.305.0012.2063	199	1	3.1.90.11	Manut. do Bloco de Vigil. em Saude - Vigil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	201	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
02.05.06				Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060	222	1	3.3.90.39	Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.365.0009.2094	259	2	3.1.90.94	Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.2092	313	1	3.3.90.30	Manut. do Ensino Infantil - Creche Material de Consumo	210.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutur	
15.451.0007.2034	352	1	3.3.90.08	Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
	360	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des. Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021	392	1	3.3.90.39	Manut. do Dpto. de Desenvolvimento Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039	470	1	3.1.90.94	Manut. do Dpto de Meio Ambiente Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

474	1	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
20.606.0008.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
498	1	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
02.10			Sec. Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e juventude	
02.10.01			Manut. Sec. Esp, Cult, Tur, Lazer e Juventude.	
13.392.0013.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
524	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11			Secretaria Mun. Seg Publ e Mob. Urbana	
02.11.01			Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088			Manut. da Sec. de Seg. Pública	
560	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11.02			Manut. Guarda Municipal	
06.181.0005.2016			Manut. da Guarda Municipal	
569	1	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
571	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Anulação de Dotação				2.151.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de dezembro de 2022

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/12/2022
Neiva de Barros Oliveira